



PORTARIA Nº 154, DE 28 DE JULHO DE 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição Federal de 1988 e a Lei Orgânica do Município, resolve:

Art. 1º – Art. 1º - Conceder ao Senhor Anthony Mathyas Ferreira Rodrigues, Professora 01 (uma) diária, sendo valor unitário de R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), totalizando valor de R\$ 250,00 (duzentos cinquenta reais) para fazer face a concessão de diária que tem como propósito a cobertura das despesas nos dias 30 a 31 de julho para participar da Etapa Final do Juverns 2025.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

ALBERONE NERI DE OLIVEIRA LIMA
Prefeito Municipal